

**OMEGA ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 9h30 do dia 03 de março de 2023, na sede social da Omega Energia S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a ratificação do item "iii" da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2023 ("RCA 27.02"), o qual aprovou a proposta do orçamento de capital para o exercício social de 2023, tendo em vista que **não** haverá tal propositura para o referido período e ratificação de todos os demais itens da Ordem do dia da RCA 27.02; e **(ii)** a autorização para diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a ratificação do item "iii" da RCA 27.02, de modo a excluir o referido item referente à aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2023, bem como a exclusão da deliberação do número 5.3, com a renuneração e ratificação dos demais itens da ordem do dia e deliberações, tendo em vista que **não** haverá tal propositura para o referido período e ratificação de todos os demais itens da Ordem do dia da RCA 27.02; e 5.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. Além disso, os Conselheiros da Companhia discutiram entre si acerca da atuação diligente do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia ("CAE") perante o auditor independente para a emissão tempestiva do relatório anual dos auditores independentes e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como do processo de auditoria e controles internos durante o referido período e entenderam que os resultados foram positivos para a Companhia. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 03 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>